



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Sexta-feira, 20 de março de 2020 – Edição 88 – Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES

A Prefeita Municipal de Estrela Velha/RS, Sra. **Cecilia Montagner Ceolin**, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

Considerando, a necessidade da adoção de medidas imediatas, visando a contenção da propagação do Coronavírus (*COVID-19*) em resposta a emergência da saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando, o Decreto Municipal nº 2.041, de 16 de março de 2020, o qual “Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (*COVID-19*), no âmbito do Município de Estrela Velha e dá outras providências”, e

Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

DECIDE:

Art. 1º. Ficam **SUSPENSOS**, por prazo indeterminado, os seguintes processos licitatórios em tramitação:

I. **Pregão Presencial nº 012/2020** – Registro de preços de materiais de expediente para as secretarias municipais.

II. **Pregão Presencial nº 013/2020** – Registro de preços para o fornecimento de pneus e câmaras para as secretarias municipais.

III. **Pregão Presencial nº 014/2020** – Registro de preços de materiais de higiene e limpeza para as secretarias municipais.

IV. **Pregão Presencial nº 015/2020** – Contratação de empresa para a prestação de serviços na Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo (oficinas do CRAS).

V. **Pregão Presencial nº 016/2020** – Registro de preços de horas máquinas para atender as necessidades do Município de Estrela Velha.

VI. **Pregão Presencial nº 017/2020** – Registro de preços de suprimentos e equipamentos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Sexta-feira, 20 de março de 2020 – Edição 88 – Lei 1353/2019

informática para as secretarias municipais.

Art. 2º. Os processos supracitados serão republicados nos meios legais, devolvendo-se os prazos, com as alterações necessárias para seu fiel desenvolvimento, conforme determina a Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º. O processo licitatório nº 093/2019, Pregão Presencial nº 061/2019, o qual visa a “contratação de empresa para a locação/licenciamento de sistemas para gestão pública, com usuários ilimitados, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de datacenter e suporte técnico”, cuja abertura está prevista para o dia 30 de março de 2020, as 09h, não sofrerá alterações na sua tramitação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 19 de março de 2020.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.